



PORT. Nº	725
PUBLICADA NO	
DOU de	17/04/12
Seção	2
Pág.	21

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 725, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.006037/2012-34, 23065.004706/2012-33 e 23065.026924/2011-48, resolve:

Extinguir, a partir de 17.04.2012, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, § 2º, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **THIAGO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Professor Auxiliar, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2530850.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETA Nº 04
EM 20/04/12